



EMPRESA METROPOLITANA  
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

GAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ  
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 083/87018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Comunidade de BARRA DE JANGADA, nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO que a efetivação da medida objetivando o referido atendimento deve ser imediato;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 028, de 28.08.80,

R E S O L V E:

I - Transferir o Terminal da Linha R-072 CANDEIAS (OPCIONAL), da Rua José Olímpio da Rocha, para a Praça Central do Conjunto Praia do Sol, em Barra de Jangada;

II- Alterar o itinerário da referida linha, estabelecendo o seguinte:

Sentido: SUBÚRBIO/CIDADE

Praça Central (Terminal), Rua Porto Alegre, Rua Manoel Felipe Santiago, Av. Comercial, Rua Cap. Médico Osías Ribeiro, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Alves Cavaleiro, Av. Boa Viagem, Rua



EMTU/RECIFE

Cel. Benedito Chaves, Av. Conselheiro Aguiar, Av. Engº Antônio de Góes, Ponte Agamenon Magalhães, Viaduto Capitão Temudo, Ponte Joana Bezerra, Av. Agamenon Magalhães, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

Sentido: CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua do Peixoto, Praça das Cinco Pontas, Av. Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, ponte Gov. Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Cons. Aguiar, Rua Nilo Dornelas Câmara, Av. Boa Viagem, Rua Cândido Ferreira, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Cap. Médico Osías Ribeiro, Av. Comercial, Rua Manoel Felipe Santiago, Rua Porto Alegre, Praça Central (Terminal);

III- Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data,

Recife, 03 de agosto de 1987

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO